

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeitura	1
Despachos da Prefeitura
Atos do Vice-Prefeito
Despachos do Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão
Finanças
Administração	1
Controle e Orçamento
Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Agricultura e Pesca
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor	2
Cultura	4
Saúde	5
Família e Assistência Social	6
Educação	6
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura	7
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente	7
Serviços Públicos
Segurança e Ordem Pública

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 8

CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Decreto nº 59/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 611.627,88 (seiscentos e onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)** na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

611.627,88

TOTAL DA UG 611.627,88

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação relativo ao Convênio com o Governo Federal para o PAC II - Programa de Construção de Quadras Políesportivas, recurso este, transferido do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, depositado em 23/01/2012 na Conta Corrente nº 808423, Agência 0005 do Banco do Brasil S/A;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de janeiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1253165

Decreto nº 60/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

22.000,00

TOTAL DA UG 22.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

400.000,00

TOTAL DA UG 400.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

22.000,00

TOTAL DA UG 22.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

400.000,00

TOTAL DA UG 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de janeiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1253166

Portaria Nº 001/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Sálua Rosa Abud**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **Ouvidor do Povo**, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1253093

Portaria Nº 071/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 240/09, que nomeou **Rodrigo Resende Ramos**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude- FMIJ, o cargo em comissão de **Coordenador Financeiro Contábil**, **Símbolo DAS-04**, vigência a contar de 31/12/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1252816

Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2011.034.000229-4-PR, convite nº 157/11, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de recuperação em vias de paralelo nos trechos das Ruas São Nicolau, Ranulfo Quitete e Travessas Rosário e Campista, à licitante G. REIS CONSTRU-TORA LTDA com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de janeiro de 2012.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1253174

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/01/2012 AS 14:51 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 25/01/2012 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	1.375.784,78D	5.591.005,06	2.336.164,18	4.630.625,66D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	1.292.551,56D	1.383.568,97	703.198,92	1.972.921,61D
11100000	DISPONIVEL	1.241.731,47D	1.369.033,86	688.963,81	1.921.801,52D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.241.731,47D	1.369.033,86	688.963,81	1.921.801,52D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	134.242,09D	596.899,10	688.963,81	42.177,38D
11112990	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	134.242,09D	596.899,10	688.963,81	42.177,38D
11112994	= BANCO ITAU	134.242,09D	596.899,10	688.963,81	42.177,38D
11113000	APLICACOES FINANCEIRAS	1.107.489,38D	772.134,76		1.879.624,14D
11113180	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	1.107.489,38D	772.134,76		1.879.624,14D
11113184	= BANCO ITAU S/A	1.107.489,38D	772.134,76		1.879.624,14D
11200000	CREDITOS EM CIRCULACAO	50.820,09D	300,00		51.120,09D
11220000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	4.495,00D			4.495,00D
11222000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	4.495,00D			4.495,00D
11250000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ	46.325,09D	300,00		46.625,09D
11251000	RECURSOS VINCULADOS	46.325,09D	300,00		46.625,09D
11251010	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	46.325,09D	300,00		46.625,09D
11300000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		14.235,11	14.235,11	
11310000	ESTOQUES		14.235,11	14.235,11	
11311000	ALMOXARIFADO INTERNO		14.235,11	14.235,11	
11311010	= MATERIAL DE CONSUMO		14.235,11	14.235,11	
14000000	ATIVO PERMANENTE	79.365,30D	15.008,20		94.373,50D
14200000	IMOBILIZADO	79.365,30D	15.008,20		94.373,50D
14210000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	79.365,30D	15.008,20		94.373,50D
14212000	BENS MOVEIS	79.365,30D	15.008,20		94.373,50D
14212060	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	2.347,00D	4.821,00		7.168,00D
14212170	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	3.249,00D			3.249,00D
14212330	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO		1.950,00		1.950,00D
14212340	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	17.333,00D			17.333,00D
14212350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	46.588,30D	6.030,00		52.618,30D
14212420	MOBILIARIO EM GERAL	9.368,00D	2.207,20		11.575,20D
14212570	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D			480,00D
19000000	ATIVO COMPENSADO	3.867,92D	4.192.427,89	1.632.965,26	2.563.330,55D
19100000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		1.871.867,50	1.496.867,50	375.000,00D
19110000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		1.123.433,75	748.433,75	375.000,00D
19111000	= RECEITA A REALIZAR		375.000,00	748.433,75	373.433,75C
19114000	= RECEITA REALIZADA		748.433,75		748.433,75D
19120000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		748.433,75	748.433,75	
19121000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		748.433,75	748.433,75	
19121010	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		748.433,75		748.433,75D
19121990	* OUTRAS ARRECADACOES			748.433,75	748.433,75C
19200000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		516.360,18	3.532,78	512.827,40D
19210000	DOTACAO ORCAMENTARIA		375.000,00		375.000,00D
19211000	= DOTACAO INICIAL		375.000,00		375.000,00D
19240000	EXECUCAO DA DESPESA		141.360,18	3.532,78	137.827,40D
19241000	EMPENHO DA DESPESA		141.360,18	3.532,78	137.827,40D

Rosângela
Rosângela Ribeiro da Silva Ramos
Secretária Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Bráz Eudes Viana
Bráz Eudes Viana
Contador CRC MG 038742/O i-RJ
CPF: 079.550.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/01/2012 AS 14:51 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 25/01/2012 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
19241010	EMPENHO POR EMISSAO		70.680,09	1.766,39	68.913,70D
19241011	= EMISSAO DE EMPENHO		70.680,09		70.680,09D
19241019	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.766,39	1.766,39C
19241040	EMPENHOS POR CREDOR		70.680,09	1.766,39	68.913,70D
19241041	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		70.680,09	1.766,39	68.913,70D
19300000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.591.958,78	121.496,73	1.470.462,05D
19310000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		772.811,00		772.811,00D
19311000	COTAS FINANCEIRAS		397.811,00		397.811,00D
19311010	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		375.000,00		375.000,00D
19311011	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		375.000,00		375.000,00D
19311040	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		22.811,00		22.811,00D
19311041	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		22.811,00		22.811,00D
19312000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		375.000,00		375.000,00D
19312010	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		375.000,00		375.000,00D
19320000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		749.033,86	68.663,81	680.370,05D
19329000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		749.033,86	68.663,81	680.370,05D
19329010	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		749.033,86	68.663,81	680.370,05D
19330000	OBRIGACOES A PAGAR		70.113,92	52.832,92	17.281,00D
19331000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		70.113,92	52.832,92	17.281,00D
19500000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.867,92D	1.267,92		2.600,00D
19520000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.867,92D	1.267,92		2.600,00D
19521000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	3.867,92D			3.867,92D
19521010	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	3.867,92D			3.867,92D
19524000	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PROCES			1.267,92	1.267,92C
19524010	* = CANCELAMENTO DE RP PROCESSADOS			1.267,92	1.267,92C
19700000	OUTROS CONTROLES		204.241,43	1.800,33	202.441,10D
19750000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		68.663,81	600,11	68.063,70D
19751000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		66.553,81	600,11	65.953,70D
19754000	CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PATRON		2.110,00		2.110,00D
19760000	CONTROLE DE PAGAMENTO		135.577,62	1.200,22	134.377,40D
19761000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		66.063,81	600,11	65.463,70D
19764000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		69.513,81	600,11	68.913,70D
19900000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		8.000,00	8.000,00	
19910000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO		8.000,00	8.000,00	
19911000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		8.000,00	8.000,00	
19911060	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO		8.000,00	8.000,00	
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		8.000,00	8.000,00	
20000000	PASSIVO	1.375.784,78C	1.552.412,98	4.111.457,69	3.934.829,49C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	3.867,92C	70.531,84	70.113,92	3.450,00C
21200000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.867,92C	70.531,84	70.113,92	3.450,00C
21210000	OBRIGACOES A PAGAR	3.867,92C	70.531,84	70.113,92	3.450,00C
21211000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	3.337,92C	67.891,84	68.003,92	3.450,00C
21211010	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		64.553,92	68.003,92	3.450,00C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		42.122,81	45.572,81	3.450,00C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		13.831,00	13.831,00	

Rosângela
Rosângela Ribeiro da Silva Ramos
Secretária Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Bráz Eudes Viana
Bráz Eudes Viana
Contador CRC MG 038742/O i-RJ
CPF: 079.550.216-15

CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - *Diretor de Comunicação Interna*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/01/2012 AS 14:51 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 25/01/2012 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		8.600,11	8.600,11	
212110200	= FORNECEDORES E CREDITORES DE EXERC	3.337,92C	3.337,92		
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	530,00C	2.640,00	2.110,00	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		2.110,00	2.110,00	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		2.110,00	2.110,00	
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	530,00C	530,00		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.368.048,94C			1.368.048,94C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	414.352,75C			414.352,75C
241100000	PATRIMONIO	414.352,75C			414.352,75C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	953.696,19C			953.696,19C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	953.696,19C			953.696,19C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	3.867,92C	1.481.881,14	4.041.343,77	2.563.330,55C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		375.000,00	750.000,00	375.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			375.000,00	375.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			375.000,00	375.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		375.000,00	375.000,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE		375.000,00	375.000,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			375.000,00	375.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		375.000,00		375.000,00C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		419.648,86	932.476,26	512.827,40C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		142.560,40	517.560,40	375.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		70.680,09	376.766,39	306.086,30C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		71.880,31	140.794,01	68.913,70C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		71.280,20	71.280,20	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		600,11	69.513,81	68.913,70C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		277.088,46	414.915,86	137.827,40C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		277.088,46	414.915,86	137.827,40C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		138.544,23	207.457,93	68.913,70C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		71.280,20	71.280,20	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		66.663,92	70.113,92	3.450,00C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		600,11	66.063,81	65.463,70C
292410400	EMPENHOS POR CREDITORES		138.544,23	207.457,93	68.913,70C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		71.280,20	71.280,20	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		66.663,92	70.113,92	3.450,00C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		600,11	66.063,81	65.463,70C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		673.564,03	2.144.026,08	1.470.462,05C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		549.467,30	1.322.278,30	772.811,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		143.964,40	541.775,40	397.811,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		142.560,40	517.560,40	375.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR			375.000,00	375.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		70.680,09	1.766,39	68.913,70D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		71.280,20	71.280,20	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		600,11	69.513,81	68.913,70C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		1.404,00	24.215,00	22.811,00C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		1.404,00	22.811,00	21.407,00C

Rosângela
Rosângela Ribeiro da Silva
Secretária Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Bráz Eudes
Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O i-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/01/2012 AS 14:51 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 25/01/2012 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			1.404,00	1.404,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		405.502,90	780.502,90	375.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		97.539,29	401.862,20	304.322,91C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		98.139,29	98.139,29	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		71.280,09	73.043,48	1.763,39C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		71.280,20	71.280,20	
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		66.663,92	70.113,92	3.450,00C
293120700	= COTA PAGA		600,11	66.063,81	65.463,70C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		68.663,81	749.033,86	680.370,05C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		55.432,92	72.713,92	17.281,00C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		52.832,92	70.113,92	17.281,00C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		52.832,92	70.113,92	17.281,00C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		2.600,00	2.600,00	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		2.600,00		2.600,00D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			2.600,00	2.600,00C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	3.867,92C	3.867,92	2.600,00	2.600,00C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.867,92C	3.867,92	2.600,00	2.600,00C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	3.867,92C	3.867,92	2.600,00	2.600,00C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	3.867,92C	3.867,92		
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	3.867,92C	3.867,92		
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			2.600,00	2.600,00C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			2.600,00	2.600,00C
297000000	OUTROS CONTROLES		1.800,33	204.241,43	202.441,10C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		600,11	68.663,81	68.063,70C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		600,11	66.553,81	65.953,70C
297540000	= CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PATR			2.110,00	2.110,00C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		1.200,22	135.577,62	134.377,40C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		600,11	66.063,81	65.463,70C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		600,11	69.513,81	68.913,70C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS		8.000,00	8.000,00	
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI		8.000,00	8.000,00	
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE		8.000,00	8.000,00	
300000000	DESPESA		69.513,81	600,11	68.913,70D
330000000	DESPESAS CORRENTES		54.505,61	600,11	53.905,50D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.110,00		2.110,00D
331900000	APLICACOES DIRETAS		2.110,00		2.110,00D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		2.110,00		2.110,00D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		2.110,00		2.110,00D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.395,61	600,11	51.795,50D
333900000	APLICACOES DIRETAS		52.395,61	600,11	51.795,50D
333901400	DIARIAS - CIVIL		13.831,00		13.831,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		13.831,00		13.831,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		13.635,00	600,11	13.034,89D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		13.635,00	600,11	13.034,89D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		23.400,00		23.400,00D

Rosângela
Rosângela Ribeiro da Silva
Secretária Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Bráz Eudes
Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O i-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/01/2012 AS 14:51 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 25/01/2012 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		23.400,00		23.400,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSE		1.529,61		1.529,61D
333903908	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTWARE		1.302,89		1.302,89D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		91,52		91,52D
333903936	DESPESAS COM TAXAS		135,20		135,20D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		15.008,20		15.008,20D
344000000	INVESTIMENTOS		15.008,20		15.008,20D
344900000	APLICACOES DIRETAS		15.008,20		15.008,20D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.008,20		15.008,20D
344905206	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA		4.821,00		4.821,00D
344905233	EQUIPTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		1.950,00		1.950,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		6.030,00		6.030,00D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL		2.207,20		2.207,20D
400000000	RECEITA			748.433,75	748.433,75C
410000000	RECEITAS CORRENTES			748.433,75	748.433,75C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			152.134,76	152.134,76C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			152.134,76	152.134,76C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			152.134,76	152.134,76C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			152.134,76	152.134,76C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE			152.134,76	152.134,76C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			596.298,99	596.298,99C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA			596.298,99	596.298,99C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			596.298,99	596.298,99C
419192600	MULTAS PREVISTA LEG.S/DEF.DIR. DIF			596.298,99	596.298,99C
419192601	MULTA S/DEFESA DIREITOS DIFUSOS			596.298,99	596.298,99C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	13.635,00			13.034,89D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	13.635,00			13.034,89D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	13.635,00			13.034,89D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	13.635,00			13.034,89D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	13.635,00			13.034,89D
523120200	BENS DE ESTOQUE	13.635,00			13.034,89D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	13.635,00			13.034,89D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		600,11	29.911,12	29.311,01C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		600,11	28.643,20	28.043,09C
613000000	MUTACOES ATIVAS		600,11	28.643,20	28.043,09C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		600,11	28.643,20	28.043,09C
613110000	AQUISICOES DE BENS		600,11	28.643,20	28.043,09C
613110200	BENS MOVEIS		600,11	28.643,20	28.043,09C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			15.008,20	15.008,20C
613110202	BENS DE ESTOQUE		600,11	13.635,00	13.034,89C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.267,92	1.267,92C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			1.267,92	1.267,92C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			1.267,92	1.267,92C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			1.267,92	1.267,92C
623310500	RESTOS A PAGAR			1.267,92	1.267,92C

Rosângela
Rosângela Ribeiro da Silva Carvalho
Secretária Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Bráz Eudes
Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-1 RJ
CPF: 079.550.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/01/2012 AS 14:51 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
389700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 25/01/2012 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
RESUMO :					
	ATIVO	=	4.630.625,66D		
	PASSIVO	=	3.934.829,49C		
	DESPEZA	=	68.913,70D		
	RECEITA	=	748.433,75C		
	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=	13.034,89D		
	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	29.311,01C		

Rosângela
Rosângela Ribeiro da Silva Carvalho
Secretária Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Bráz Eudes
Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-1 RJ
CPF: 079.550.216-15

Id: 1252637

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2012.

Publicação Resumida

Processo Administrativo nº 2011.019.000699-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Referente: Contratação da cantora Lene Moraes para apresentação de show musical na Fundação Cultural.
Preço: 4.000,00
Data: 13/12/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000726-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Lenie Vieira Gomes Pessanha.
Referente: Contratação da cantora Lenie Vieira para apresentação de show musical na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, No Largo da Imprensa e na Rodoviária.
Preço: 2.000,00
Datas: 19, 20, 21 e 22/12/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000733-6
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.

Referente: Contratação da banda Ministério Por Ele para apresentação de show musical em Guarus.
Preço: 5.000,00
Data: 20/12/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000734-3
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.
Referente: Contratação da banda Gatinhos do Forro para apresentação de show musical no baile da 3 idade em Travessão.
Preço: 1.500,00
Data: 21/12/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000732-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.
Referente: Contratação do cantor Baiano do Forro para apresentação de show musical em Tocos.
Preço: 1.500,00
Data: 23/12/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000735-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.
Referente: Contratação do Mc Lanzinho para apresentação de show musical na comunidade da Tira Gosto.
Preço: 800,00
Data: 23/12/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000731-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Eliane Rodrigues Eventos Musicais Ltda.
Referente: Contratação da cantora Eliane Rodrigues para apresentação de show musical no baile da 3 idade no Pq Tamandara.
Preço: 3.000,00
Data: 23/12/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000765-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Adilson Santana de Oliveira.
Referente: Contratação do grupo Simpatia Jr para apresentação de show musical na comunidade da Tira Gosto.
Preço: 6.000,00
Data: 31/12/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000777-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Zazal Moço Produções e Eventos Ltda.
Referente: Contratação de Zazal e banda para apresentação de show musical em Lagoa de Cima.
Preço: 3.000,00
Data: 01/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000766-P
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.
Referente: Contratação da dupla Atila e Charles para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé.

Preço: 4.000,00
Data: 01/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000767-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.
Referente: Contratação do grupo Forro Mandacaru para apresentação de show musical em Travessão.
Preço: 3.000,00
Data: 01/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000764-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SK Produções e Eventos Sociedade Simples.
Referente: Contratação da banda Fuzueira para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.
Preço: 4.500,00
Data: 01/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000769-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e CASN Grupo Musical Ltda.
Referente: Contratação da cantora Helena Rangel para apresentação de show musical na comunidade da Tira Gosto.
Preço: 3.000,00
Data: 01/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000768-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.
Referente: Contratação do grupo Encaixe Perfeito para apresentação de show musical na comunidade da Baleeira.
Preço: 2.000,00
Data: 01/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000746-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ZR Shows Ltda.
Referente: Contratação do cantor Zeca Baleiro para apresentação de show musical em Farol de São Thome.
Preço: 50.000,00
Data: 06/01/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000003-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Lyra Quitete e Bessa Ltda.
Referente: Contratação do cantor Pedro Maia para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thome.
Preço: 3.000,00
Data: 06/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000744-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MC3 Promoções e Produções Artísticas Ltda.
Referente: Contratação dos cantores Fabio Jr e Fiuk para apresentação de show musical em Farol de São Thome.
Preço: 165.000,00
Data: 07/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000774-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação do grupo Humildade para apresentação de show musical em Lagoa de Cima.
Preço: 1.800,00
Data: 07/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000770-3
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J. Arcanjo Produções e Eventos Ltda.
Referente: Contratação da banda Semente da Bahia para apresentação de show musical em Travessão.
Preço: 4.000,00
Data: 07/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000773-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.
Referente: Contratação do cantor Valci Panela de Barro para apresentação de show musical no baile da 3 idade em Farol de São Thome.
Preço: 2.600,00
Data: 07/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000776-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.
Referente: Contratação da banda Balança Brasil para apresentação de show musical no trio elétrico em Farol de São Thome.
Preço: 4.000,00
Data: 08/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000775-P
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e M. Ferreira Braga Eventos.
Referente: Contratação da banda Bonde Brasil para apresentação de show musical em Travessão.
Preço: 4.000,00
Data: 08/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000758-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Gualter Castro Torres.
Referente: Contratação da banda Forro Didoido para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thome.
Preço: 3.000,00

Data: 08/01/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000011-8
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e 5 Estrelas Promoções e Eventos Ltda ME.
Referente: Contratação de Tony Nascimento para apresentação de rodeio em Santo Amaro.
Preço: 135.000,00
Data: 12, 13 e 14/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000745-8
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J.R.C. Promoções Ltda.
Referente: Contratação do cantor Jair Rodrigues para apresentação de show musical em Farol de São Thome.
Preço: 50.000,00
Data: 13/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000743-3
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Campos Produções Ltda.
Referente: Contratação do grupo Restart para apresentação de show musical em Farol de São Thome.
Preço: 70.000,00
Data: 14/01/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000012-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MX7 Eventos Ltda ME.
Referente: Contratação do cantor Tony Allysson para apresentação de show musical na festa de Santo Amaro.
Preço: 25.000,00
Data: 15/01/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000014-P
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W.F.A. Eventos Sociedade Simples Ltda EPP.
Referente: Contratação do grupo Pixote para apresentação de show musical em Santo Amaro.
Preço: 65.000,00
Data: 16/01/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000021-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rosa de Saron Produções Artísticas Ltda ME.
Referente: Contratação da banda Rosa de Saron para apresentação de show musical em São Sebastião.
Preço: 40.000,00
Data: 19/01/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000035-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Public Ação Divulgação e Produção Ltda.
Referente: Contratação da banda Cidade Negra para apresentação de show musical em Farol de São Thome.
Preço: 65.000,00
Data: 20/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000752-3
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e S. N. da Silva Produções e Eventos ME.
Referente: Contratação da banda Ministério Adoração e Vida para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.
Preço: 43.000,00
Data: 27/01/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000006-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Brasileira Produções Artísticas Ltda.
Referente: Contratação do cantor Benito de Paula para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé.
Preço: 35.000,00
Data: 27/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000747-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Gege Produções Artísticas Ltda.
Referente: Contratação do cantor Gilberto Gil para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.
Preço: 130.000,00
Data: 28/01/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000742-6
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Oxalá Empreendimentos Artísticos Ltda.
Referente: Contratação da banda Cheiro de Amor para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.
Preço: 109.000,00
Data: 28/01/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000045-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Psu e Promoções Ltda ME.
Referente: Contratação da banda 14 Bis para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé.
Preço: 25.000,00
Data: 03/02/2012

Processo Administrativo nº 2011.019.000741-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Pedra Velha Produções e Eventos Ltda.
Referente: Contratação da banda Eva para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.
Preço: 120.000,00
Data: 04/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000064-6
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Agência Produtora Edições Musicais Ltda.
Referente: Contratação dos cantores Sergio Reis e Renato Teixeira para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé.
Preço: 81.000,00
Data: 10/02/2012

Patrícia Cordeiro Alves
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Id: 1253197

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 022/11, processo nº 2011.019.000728-5-PR cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de locação de transporte rodoviário estadual e interestadual de cargas, em caminhão fechado tipo baú, compreendendo o transporte de equipamentos e materiais dos diversos eventos culturais, artísticos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com o objeto à licitante vencedora, a saber:
J. E. AZEVEDO RANGEL VIAGENS E TURISMO E SERVIÇOS LTDA-ME, DO ÚNICO LOTE.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1253193

Secretaria Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****INSTRUÇÃO NORMATIVA / FMS Nº. 002/2012.**

Dispõe sobre as regras aplicadas aos empregados públicos vinculados a Fundação Municipal de Saúde a realização do abono das faltas ao trabalho e recebimento das gratificações previstas na Lei Municipal nº. 8.222/2011 e na Lei Municipal nº. 8.187/2010 em decorrência de doença.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 21, inciso IV do Decreto Municipal nº. 440/11 torna pública a presente Instrução Normativa.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece as regras aplicadas aos empregados públicos vinculados a Fundação Municipal de Saúde para a realização do abono das faltas ao trabalho e recebimento das gratificações previstas na Lei Municipal nº. 8.222/2011 e na Lei Municipal nº. 8.187/2010, em decorrência de doença, tendo em vista o disposto no art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 6º, alínea "f" e parágrafo 2º da Lei 605/1949, art. 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº. 8.222/2011, art. 2º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº. 8.187/2010 e na resolução nº. 1658/2002 do Conselho Federal de Medicina.

Parágrafo único: para efeito desta Instrução Normativa considera-se empregado público da Fundação Municipal de Saúde aquele vinculado mediante contrato de trabalho decorrente de aprovação em concurso público na forma prevista no art. 37, inciso II da Constituição Federal.

**CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO**

Art. 2º. O empregado público vinculado a Fundação Municipal de Saúde que deixar de comparecer ao trabalho para o exercício regular de suas funções em decorrência de doença, para fazer jus ao abono da falta ao trabalho e ao recebimento das gratificações previstas na Lei Municipal nº. 8.222/2011 e na Lei Municipal nº. 8.187/2010 deverá observar os procedimentos disciplinados nesta Instrução Normativa.

**PARTE I
APRESENTAÇÃO DO ATESTADO MÉDICO NO SESMT**

Art. 3º. O empregado público vinculado a Fundação Municipal de Saúde, que deixar de comparecer ao trabalho para o exercício regular de suas atividades laborativas, em decorrência de doença, para fazer jus ao abono da falta e ao recebimento das gratificações previstas na Lei Municipal nº. 8.222/2011 e/ou na Lei Municipal nº. 8.187/2010 deverá apresentar no Serviço Especializado de Engenharia de Segurança Medicina do Trabalho - SESMT da Fundação Municipal de Saúde, documento médico atestando a sua incapacidade laborativa.

Art. 4º. O Atestado Médico de que trata o artigo anterior deverá ser apresentado ao SESMT da Fundação Municipal de Saúde, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da emissão acompanhados de 2 (duas) cópias simples, devidamente "vistado" por sua chefia imediata.

§ 1º Os empregados públicos atendidos fora do município de Campos dos Goytacazes poderão enviar o Atestado Médico ao SESMT da Fundação Municipal de Saúde, através de fax, no prazo definido neste artigo, sendo, neste caso, necessário à substituição da cópia transmitida via fax pelo documento original, impreterivelmente, até a data da Perícia Médica.

§ 2º O prazo estabelecido neste artigo poderá ser alterado, a critério do Médico do trabalho, caso o empregado público esteja comprovadamente internado, atendendo aos seguintes critérios:

a. em caso de internação, por período inferior a 15 (quinze) dias, o documento médico poderá ser entregue ao SESMT da Fundação Municipal de Saúde no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da alta médica;

b. em caso de internação por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, o documento médico poderá ser entregue até o 18º. (décimo oitavo) dia de afastamento.

Art. 5º. O Atestado Médico poderá ser entregue no SESMT da Fundação Municipal de Saúde, por portador indicado pelo empregado, caso este esteja impossibilitado de comparecer pessoalmente.

Parágrafo Único: Na hipótese prevista neste artigo, o portador do Atestado Médico ficará responsável por transmitir ao empregado todas as informações recebidas no SESMT da Fundação Municipal de Saúde.

**PARTE II
DOS CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DO ATESTADO MÉDICO**

Art. 6º. O Atestado Médico emitido em favor do empregado público para atestar a sua incapacidade laborativa goza de presunção de veracidade, entretanto, para que seja aceito pelo SESMT da Fundação Municipal de Saúde, para efeito de abono de falta ao trabalho e recebimento das gratificações previstas na Lei Municipal nº. 8.222/2011 e na Lei Municipal nº. 8.187/2010, considerando o disposto na Resolução nº. 1.658/2002 do Conselho Federal de Medicina, ele deverá conter:

I. o tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para recuperação do empregado;

II. o registro dos dados de maneira legível, em papel timbrado ou em recetário do próprio médico emissor, com o endereço e telefone da instituição ou do profissional que fez a assistência;

III. identificação do médico ou odontólogo emissor, mediante assinatura e carimbo legíveis com o número de inscrição nos respectivos Conselhos Profissionais.

§ 1º A ausência de qualquer dos requisitos previstos nos incisos acima, importará no não recebimento do Atestado Médico e como consequência a impossibilidade da realização do abono de falta ao trabalho e recebimento das gratificações previstas na lei Municipal nº. 8.222/2011 e na Lei Municipal nº. 8.187/2010.

§ 2º O SESMT da Fundação Municipal de Saúde não receberá Atestados Médicos contendo rasuras, emendados, não carimbados, ilegíveis e/ou não vistados pela chefia imediata do empregado.

Art. 7º. Em caso de indício de falsidade no Atestado Médico, o SESMT da Fundação Municipal de Saúde deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato a Presidência da Fundação Municipal de Saúde, para abertura de procedimento sindicante visando à apuração da autoria e a materialidade do fato.

Art. 8º. Na hipótese do artigo anterior, finalizado o procedimento sindicante, identificado que a falsidade foi realizada por empregado da Fundação Municipal de Saúde, a Presidência da instituição deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do mesmo, com vistas à apuração de Ato de Improbidade, situação prevista no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, como causa justificada para extinção do Contrato de Trabalho.

**PARTE III
DA PERÍCIA MÉDICA**

Art. 9º. O empregado da Fundação Municipal de Saúde que se ausentar de suas funções laborativas em razão de doença terá o seu retorno às atividades laborativas, abono de falta ao trabalho e recebimento das gratificações previstas na Lei Municipal nº. 8.222/2011 e na Lei Municipal nº. 8.187/2010 condicionado a realização de Perícia Médica realizada pelo Médico do Trabalho do SESMT da Fundação Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A perícia médica será agendada pelo SESMT da Fundação Municipal de Saúde imediatamente após a apresentação do atestado médico pelo empregado público;

Art. 10. Após a realização da perícia médica o SESMT da Fundação Municipal de Saúde deverá expedir documento, em 2 (duas) vias, liberando o empregado público para retomar as suas atividades laborativas, bem como autorizando a realização do abono de falta ao trabalho e recebimento das gratificações previstas na Lei Municipal nº. 8.222/2011 e na Lei Municipal nº. 8.187/2010.

§ 1º O empregado público deverá apresentar uma cópia do documento mencionado neste artigo a sua chefia imediata e outra cópia ao Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde ou ao Núcleo de Administração de Pessoal do Hospital Ferreira Machado ou ao Núcleo de Administração de Pessoal do Hospital Geral de Guarus.

§ 2º É vedado ao superior hierárquico consentir ou permitir o retorno ao trabalho do empregado público afastado por motivo de doença, sem a liberação por parte do SESMT da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 11. Em caso de descumprimento da disposição contida no artigo anterior ficará o superior hierárquico sujeito a responsabilização mediante processo administrativo disciplinar.

Art. 12. Não havendo a possibilidade da marcação da Perícia Médica, antes da data prevista para o retorno do empregado ao trabalho, este receberá do SESMT da Fundação Municipal de Saúde documento administrativo provisório liberando para retorno às atividades laborativas.

Parágrafo Único - O documento de que trata este artigo possui caráter meramente administrativo e como tal não afasta a obrigatoriedade do comparecimento à Perícia Médica agendada pelo SESMT da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 13. A Perícia Médica deverá ser marcada, preferencialmente, para os últimos dias do afastamento.

Art. 14. O empregado público que não comparecer a Perícia Médica agendada será considerado inapto para o retorno às atividades laborativas devendo remarcar-la para o próximo dia útil, ficando, por consequência, suspensa a realização do abono de falta ao trabalho e re-

cebimento das gratificações previstas na Lei Municipal nº. 8.222/2011 e na Lei Municipal nº. 8.187/2010.

Parágrafo Único - o retorno do empregado público a sua função laborativa estará condicionado à realização da Perícia Médica de que trata este artigo e a liberação do SESMT, através de documento liberatório, onde constará que o mesmo encontra-se apto para o retorno de suas atividades.

Art. 15. Considerando as determinações do Instituto de Seguridade Social no que tange ao agendamento da perícia para auxílio doença, a Perícia Médica de que trata esta Instrução Normativa deverá ser realizada pelo SESMT da Fundação Municipal de Saúde no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do início do Atestado Médico.

**PARTE IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO ABONO E DO PAGAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº. 8.222/2011 OU NA LEI MUNICIPAL Nº. 8.187/2010**

Art. 16. Cumpridos os procedimentos dispostos nesta Instrução Normativa, para fazer jus de abono de falta ao trabalho e recebimento das gratificações previstas na Lei Municipal nº. 8.222/2011 e na Lei Municipal nº. 8.187/2010 o empregado público deverá formular requerimento junto ao Departamento de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde ou no Núcleo de Administração de Pessoal do Hospital Ferreira Machado ou no Núcleo de Administração de Pessoal do Hospital Geral de Guarus acompanhado do documento liberatório fornecido pelo SESMT da Fundação Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - visando agilizar o procedimento de que trata esta Instrução Normativa, o Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde deverá disponibilizar ao empregado modelo padrão de requerimento.

Art. 17. Após o recebimento do requerimento previsto no artigo anterior, o Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde verificará se o mesmo encontra-se em consonância com os requisitos previstos nesta Instrução Normativa e em seguida promoverá a anotação da folha de frequência do empregado para efeito de abono de falta ao trabalho e recebimento das gratificações previstas na Lei Municipal nº. 8.222/2011 e na Lei Municipal nº. 8.187/2010.

Art. 18. O empregado público da Fundação Municipal de Saúde encaminhado ao INSS para fruição de auxílio doença deverá requerer, pessoalmente ou por representante, o abono da falta ao trabalho e recebimento das gratificações previstas na Lei Municipal nº. 8.222/2011 e na Lei Municipal nº. 8.187/2010, anexando ao requerimento o comprovante do encaminhamento emitido pelo SESMT da Fundação Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - na hipótese prevista neste artigo o empregado fará jus abono referente aos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento, consoante o previsto no art. 75 do Decreto nº 3.048/1999.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 19. Verificada a ausência ao trabalho do empregado público da Fundação Municipal de Saúde, em decorrência de doença, o seu superior hierárquico deverá consignar na Folha de frequência a informação de falta ao trabalho, sendo vedado ao mesmo o lançamento da informação de Atestado Médico.

Art. 20. O empregado público da Fundação Municipal de Saúde afastado de suas funções laborativas por período superior a 30 (trinta) dias, em decorrência de doença ocupacional ou não e parto, deverá

fazer a consulta de retorno ao trabalho no SESMT da Fundação Municipal de Saúde.

§ 1º A consulta de retorno de que trata este artigo deverá ser agendada junto ao SESMT da Fundação Municipal de Saúde pelo empregado, para o primeiro dia útil após a sua alta.

§ 2º Após realizar a consulta médica no empregado o SESMT da Fundação Municipal de Saúde emitirá atestado de saúde ocupacional - ASO - e só após deste o empregado estará autorizado a retornar as suas funções laborativas.

Art. 21. A reiterada apresentação de atestados médicos por parte do mesmo empregado poderá ser objeto de apuração do SESMT da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 22. Não será objeto de abono as faltas ao trabalho em decorrência de cirurgias plásticas, tratamentos estéticos.

Art. 23. Os casos omissos ou não previstos nesta Instrução Normativa serão analisados e julgados pela presidência da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 24. Esta Instrução Normativa entrará em vigor no dia 15 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1252949

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 046/2011, processo nº 2011.043.000203-5-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para ventilador Pulmonar marca TBIRD, modelo Vela, de propriedade do Hospital Ferreira Machado/FMS**, à licitante vencedora:

ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, registro dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

PUBLIQUE-SE

Em 09 de Janeiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1253080

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2011.043.000143-8-PR, Tomada de Preços nº 001/11, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução de obra para adequação da subestação, fornecimento e instalação de dois novos transformadores de 750 KVA no Hospital Ferreira Machado, à **PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o valor total de R\$ 425.293,70 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e três reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de janeiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1253081

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/11						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Turbina para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 9.900,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	Placa de controle da turbina do ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 4.196,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3	Placa mãe para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 14.200,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	Blender para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 8.720,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	Placa da fonte para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 8.860,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	Válvula reguladora de pressão de oxigênio para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 614,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7	Sensor de fluxo para ventilador pulmonar tbird modelo vela -	60	unidade	BIRD	R\$ 1.900,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	Célula de oxigênio (o2) para ventilador pulmonar bird modelo vela -	60	unidade	BIRD	R\$ 1.450,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
9	Kit de bateria para ventilador pulmonar bird, modelo vela -	60	unidade	BIRD	R\$ 1.300,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	Conector do sensor de fluxo para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	100	unidade	BIRD	R\$ 880,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11	Cooler de refrigeração para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela.	20	unidade	BIRD	R\$ 430,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12	Kit de 5000 horas para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela.	60	unidade	BIRD	R\$ 1.369,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13	Placa do backlight para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 1.397,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14	Tela do touch screen para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 910,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15	Painel de membrana para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 140,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16	Corpo da válvula para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	50	unidade	BIRD	R\$ 155,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17	Válvula solenóide do blender para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	50	unidade	BIRD	R\$ 2.900,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19	Placa de vídeo para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 4.700,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20	Válvula de exalação para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 7.600,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21	Receptáculo da válvula de exalação para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 190,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22	Tela de lcd para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 950,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
23	Receptáculo do filtro para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 1.200,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24	Base manifold para ventilador pulmonar - marca tbird modelo vela do Hospital Ferreira Machado.	20	unidade	BIRD	R\$ 1.498,00	ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campos dos Goytacazes, 09 de Janeiro de 2012.

Dr.Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1253082

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2011.021.000306-2-PR, convite nº 008/11, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a aquisição de materiais de consumo para atender aos programas PRO JOVEM ADOLESCENTE e PETI, à licitante cesta de alimentos brasil Ltda, com valor total de R\$ 74.509,12 (setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e doze centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de janeiro de 2012.
Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
= Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social =

Id: 1253197

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 01/2012 - SME

A Secretária Municipal de Educação do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Convocar os servidores cedidos entre municípios para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça 5 de julho, nº 60, centro, nesta cidade, para análise da possibilidade de renovação da cessão. Deverão serem observadas as seguintes datas, ordens e horário: - 01/02/2012 (quarta-feira): Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Ca-

choeiro do Itapemirim, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabú, Duque de Caxias, Iguaba Grande, Italva, Itaperuna e Rio de Janeiro.

- 02/02/2012 (quinta-feira): Macaé e Cambuci.

- 03/02/2012 (sexta-feira): Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.

Horário: De 09:00 às 16:00 horas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária Municipal de Educação

Id: 1253011

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista Parecer nº 024.005/2012 da D. Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, APROVO os atos praticados nos autos do processo nº 2011.012.003549-3-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando a **EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA**, cujo objeto é **aquisição de materiais didáticos para educação infantil (maternal, GI, GII e GIII) e 1º ano do Ensino Fundamental e 2º ano do Ensino Fundamental) e Implantação da Metodologia de Ensino, Atendimento das Escolas da Rede/Secretaria Municipal de Educação - Formação Professores 1 curso por semestre**, com valor de R\$ 7.983.963,90 (sete milhões novecentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

Publique-se.
Em 26 de janeiro de 2012.

JOILZA RANGEL ABRU
Secretária Municipal de Educação

Id: 1253010

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 039/10 à empresa CERÂMICA SANTO AMARO DE CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 68.655.216/0001-29 estabelecida na RODOVIA DO AÇÚCAR, S/Nº - PAUS AMARELOS- 5º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "PAUS AMARELOS", localidade de Paus Amarelos, 3º Distrito deste Município numa área de "1,45" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°53'36"224 e Longitude -41°10'58"187, de propriedade de JODÉ GREGÓRIO PESSANHA e esposa, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 02 de Agosto de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 052/10 à empresa CONFRANZA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.396.992/0001-06 estabelecida na RUA CORONEL FRANCISCO RIBEIRO DA MOTA VASCONCELOS, Nº 17/19 - JOCKEY CLUBE - 1º Distrito, neste Município, para extrair "AREIA", no imóvel rural denominado "SANTA CECÍLIA", localidade de Marcelo, 3º distrito deste Município numa área de "50,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°57'07"628 e Longitude -41°13'16"428, de propriedade da CONFRANZA CONSTRUTORA LTDA, pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de Setembro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 053/10 à empresa CERÂMICA SIQUEIRA CARDOSO LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 04.594.845/0001-03 estabelecida na ESTRADA DO CUPIM, S/Nº - POÇO GORDO - 4º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "ALEGRIA", localidade de Tocos, 2º distrito deste Município numa área de "9,68" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°51'12"488 e Longitude -41°15'37"739, de propriedade da CERÂMICA IRMÃOS CARDOSO LTDA-ME, pelo prazo de 02anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de Setembro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 050/10 à empresa M. SOUZA CHAGAS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.859.309/0001-67 estabelecida na ESTRADA DA BABOSA, S/Nº - BABOSA - 3º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "LAGOA DO CAPIM", localidade de Baixa Grande, 5º distrito deste Município numa área de "2,40"

hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°56'55"500 e Longitude -41°07'26"706, de propriedade da RAMIRO QUINTANILHA SOARES e esposa, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de Setembro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 032/10 à empresa CERÂMICA UNIÃO DE COQUEIROS E BARCELOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.203.209/0001-76 estabelecida na RODOVIA CAMPOS-FAROL, S/Nº - KM 15 - 2º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "CARMO", localidade de Goitacazes, 2º Distrito deste Município numa área de "15,00" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°50'40"989 e Longitude -41°15'15"915, de propriedade de CERÂMICA COQUEIROS DE CAMPOS LTDA e esposa, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 11 de Junho de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 078/10 à empresa licenciadora OLARIA BARRO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.634.052/0001-00 estabelecida na ESTRADA ALTO DO ELIZEU, S/ Nº - ALTO DO ELIZEU - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "CAPOES", localidade de São Sebastião, 4º distrito deste Município numa área de "18,00" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°51'41"860 e Longitude -41°10'56"712, de propriedade de JÚLIA PINHEIRO NOGUEIRA e outros, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 20 de Dezembro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 051/10 à empresa R.P. PESSANHA CERÂMICA, inscrita no CNPJ Nº 26.610.409/0001-01 estabelecida na RODOVIA DO AÇÚCAR, S/Nº - PAUS AMARELOS - 4º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "CUNDRO", localidade de Goitacazes, 1º distrito deste Município numa área de "10,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°49'34"087 e Longitude -41°18'53"612, de propriedade da R.P. PESSANHA CERÂMICA, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 10 de Setembro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 065/10 à empresa MDG DE SOUZA CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.637.449/0001-53 estabelecida na ESTRADA DA AREIA, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO - 4º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "ESTRADA DA AREIA", localidade de São Sebastião, 4º distrito deste Município numa área de "2,0" hectare, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°51'36"307 e Longitude -41°12'14"530, de propriedade da ANTONIO JOSÉ GOMES DE SOUZA e esposa, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 10 de Novembro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 065/10 à empresa CERÂMICA R.V. BARCELOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.227.723/0001-63 estabelecida na ESTRADA DO AÇÚCAR, S/Nº - COQUEIROS - 4º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "BANANEIRA", localidade de Largo do Garcia, 5º distrito deste Município numa área de "10,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°53'53"188 e Longitude -41°08'59"772, de propriedade da ROCKFELLER VIANA BARCELOS, LEONIDAS VIANA BARCELOS e respectivas esposas, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade ob-

jeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 12 de Novembro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 049/10 à empresa M. SOUZA CHAGAS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.859.309/0001-67 estabelecida na ESTRADA DA BABOSA, S/Nº - BABOSA - 3º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "CIPRIÃO", localidade de Santo Amaro, 5º distrito deste Município numa área de "4,94" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°58'08"261 e Longitude -41°07'39"895, de propriedade da MANOEL DE SOUZA CHAGAS e esposa, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de Setembro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 068/10 à empresa SDS MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.257.268/0001-95 estabelecida na ESTRADA ALTO DO ELIZEU, S/ Nº - SÃO SEBASTIÃO - 4º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDA COQUEIROS", localidade de Saturnino Braga, 5º distrito deste Município numa área de "19,66" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°55'14"662 e Longitude -41°10'29"483, de propriedade de SALVADOR SOUZA DE AZEVEDO e esposa, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de Novembro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 002/10 à empresa CERÂMICA IRMÃOS CARDOSO LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 36.569.218/0001-09 estabelecida na RUA SANTO AMARO, S/Nº - POÇO GORDO - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "A R G I L A", no imóvel rural denominado "GERIBÁ", localidade de Poço Gordo, 4º distrito deste Município, numa área de "18,56" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°50'07"828 e Longitude -41°13'33"030, de propriedade de COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 19 de Fevereiro de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 014/11 à empresa AROLDI TAVARES RANGEL - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.147.538/0001-47 estabelecida na RUA ITAPERUNA - Nº 392 - PARQUE NOGUEIRA, neste Município, para extrair "AREIA", no Leito do Rio Paraíba do Sul, numa área de "45,50" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°42'22"220 e Longitude -41°09'22"900, de propriedade da UNIÃO, pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Maio de 2011.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 002/11 à empresa licenciadora AREIAL DO OUTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.809.511/0001-72 estabelecida na FAZENDA DA PEDRA, S/Nº - 7º DISTRITO, neste Município, para extrair "SAIBRO", no imóvel rural denominado "FAZENDA DA PEDRA", localidade de Travessão, 7º distrito deste Município numa área de "40,01" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°32'47"787 e Longitude -41°21'31"844, de propriedade de COMPANHIA USINA DO OUTEIRO e esposa, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 06 de Janeiro de 2011.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 001/11 à empresa licenciar AGRO INDUSTRIAL DUASANAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.014.631/0001-56 estabelecida na ESTRADA DO AÇUCAR, S/Nº - CAMPO LIMPO- KM 17 - 2º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDA DO COLÉGIO", localidade de Goytacazes, 2º distrito deste Município numa área de "14,23" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°51'58"449 e Longitude -41°15'46"198, de propriedade de BADRA TERESA SALOMÃO BASTOS ARAÚJO, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de Janeiro de 2011.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 042/10 à empresa RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.456.355/0001-43 estabelecida na RUA AMAPÁ, Nº 51 - SALA 02 - PRAIA GRANDE - FUNDÃO, no Município, do Espírito Santo para extrair "AREIA" na margem do rio Paraíba do Sul, neste Município numa área de "33,2" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°43'37"945 e Longitude 41°11'06"091, de propriedade da UNIÃO, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de Agosto de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 003/11 à empresa licenciar CERÂMICA OLHOS D'ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.340.549/0001-98 estabelecida na ESTRADA DO ESPINHO, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "SÍTIO CERCADO DO BREJO", localidade de São Sebastião, 4º distrito deste Município numa área de "32,47" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°49'27"013 e Longitude -41°13'14"370, de propriedade de COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 07 de Janeiro de 2011.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 046/10 à empresa CERÂMICA SANTA CÉLIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.220.850/0001-30 estabelecida na ESTRADA DO ESPINHO, S/Nº - POÇO GORDO - 4º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "POÇO GORDO", neste Município numa área de "4,48" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°49'41"008 e Longitude -41°13'35"770, de propriedade da COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de Agosto de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 047/10 à empresa CERÂMICA CINCO ESTRELAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.221.676/0001-20 estabelecida na ESTRADA DOS CAPÕES, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO - 4º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "POÇO GORDO", neste Município numa área de "4,84" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°49'32"228 e Longitude -41°13'52"000, de propriedade da INDÚSTRIA DE CERÂMICA GAMA E SILVA LTDA, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 25 de Agosto de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de

Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 004/11 à empresa licenciar CERÂMICA OLHOS D'ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.340.549/0001-98 estabelecida na ESTRADA DO ESPINHO, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "CUPIM", localidade de São Sebastião, 4º distrito deste Município numa área de "39,84" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°49'51"358 e Longitude -41°12'41"780, de propriedade de COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 07 de Janeiro de 2011.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 005/11 à empresa licenciar CRESPO FILHO & ARAÚJO CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.098.243/0001-93 estabelecida na ESTRADA DA AREIA, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "Sítio Mineiros", localidade de São Sebastião, 4º distrito deste Município numa área de "8,78" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°52'18"119 e Longitude -41°13'54"021, de propriedade de OZIEL BATISTA CRESPO FILHO e esposa, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de Janeiro de 2011.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 006/11 à empresa licenciar CRESPO FILHO & ARAÚJO CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.098.243/0001-93 estabelecida na ESTRADA DA AREIA, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "Perú Capões", localidade de Espinho, 4º distrito deste Município numa área de "6,88" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°50'39"631 e Longitude -41°10'53"690, de propriedade de OZIEL BATISTA CRESPO FILHO e esposa, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de Janeiro de 2011.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 007/11 à empresa licenciar FERREIRA E FREITAS INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.063.519/0001-93 estabelecida na ESTRADA CORONEL FRANCISCO MOTA, S/ Nº - SÃO SEBASTIÃO - 4º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "COQUEIROS", localidade de Ponto de Coqueiros, 3º distrito deste Município numa área de "10,50" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°54'39"996 e Longitude -41°09'59"161, de propriedade de LEONARDO DE FREITAS TAVARES CAMPISTA, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 25 de Janeiro de 2011.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 043/10 à empresa CERÂMICA ALTO DO ELIZEU DE CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.689.443/0001-77 estabelecida na ESTRADA ALTO DO ELIZEU, S/ Nº - ALTO DO ELIZEU - 4º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "SÍTIO TINGIDOR", neste Município numa área de "2,00" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°47'36"152 e Longitude -41°15'08"309, de propriedade de ROGÉRIO NETO MACIEL e esposa, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de Agosto de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 040/10 à empresa CERÂMICA INDIANA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.572.501/0001-90 estabelecida na RODOVIA JOSÉ LIZANDRO DE ALBERNAZ, S/ Nº - KM 26 - 1º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "CACONDA I", localidade de Paus Amarelos, 3º Distrito deste Município numa área de "9,11" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°45'28"323 e Longitude -41°11'48"656, de propriedade de RI-GOM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 02 de Agosto de 2010.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 de Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 041/10 à empresa licenciar BARROS HENRIQUE INDUSTRIA DE CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.789.726/0001-02 estabelecida na ESTRADA LARGO DO GARCIA, S/ Nº - LARGO DO GARCIA -, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "COQUEIROS", localidade de Mussurepe, 3º distrito deste Município numa área de "2,62" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°55'31"114 e Longitude -41°09'40"023, de propriedade de ANGELO DOMINGOS PESSANHA DAS CHAGAS e esposa, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 25 de Janeiro de 2011.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 001/12 à empresa MARIO STEPHEN DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ Nº 05.443.921/0001-42 estabelecida na RODOVIA RJ 230, S/ Nº - KM 20 -MUTUM, Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, para extrair "AREIA", no imóvel rural denominado "DEMANDA", na localidade de "Santa Maria", 18º Distrito, Município de Campos dos Goytacazes/RJ numa área de "49,87" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°15'30"045 e Longitude -41°21'43"765, de propriedade de CONCEIÇÃO GOMES BAPTISTA e esposa,, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de Janeiro de 2012.

CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 002/12 à empresa C.A. GOMES & PEREIRA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARGILA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.884.697/0001-50 estabelecida na FAZENDA ROSAS, S/Nº - IBITIÓCA - 10º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "QUIMBIRA", na localidade de "Ibitiôca", 10º Distrito, Município de Campos dos Goytacazes/RJ numa área de "13,33" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°52'33"920 e Longitude -41°35'57"397, de propriedade de CELINO PESSANHA GOMES e esposa,, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de Janeiro de 2012.

CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 003/12 à empresa AREAL BOM PASTOR LTDA., inscrita no CNPJ Nº 12.425.551/0001-86 estabelecida na AVENIDA ADÃO PEREIRA NUNES, 07 - PARQUE MACIEL - 1º DISTRITO, neste Município, para extrair "AREIA", no rio Paraíba do Sul, na localidade de "Matadouro", 1º Distrito, Município de Campos dos Goytacazes/RJ numa área de "3,40" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°45'36"152 e Longitude -41°17'03"897, de propriedade da UNIÃO, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de Janeiro de 2012.

CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1252619

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 020/12
PROCESSO n.º 2011.012.003515-2-PR
Pregão nº 053/2011
CONTRATADA: FRAGA GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA
OBJETO: É a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.260,00 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DO CONTRATO: 07 (sete) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2012
PROCESSO n.º 2011.034.000218-P-PR
carta convite nº 136/11
CONTRATADA: FOCAM X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: É a obra de recuperação em vias de paralelo nos trechos das Ruas Maria do Carmo, Margem da Linha e a Rua do CIEP.
VALOR GLOBAL: 117.982,72 (cento e dezesseite mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2012
PROCESSO n.º 2011.034.000252-5-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 011/11
CONTRATADA: IMBEG - IMBE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: É a Construção de Escola de Ensino Infantil do Tipo B - Padrão FNDE - Creche Escola Parque Eldorado, localizada na Rua Nova Aurora.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.311.873,39 (um milhão e trezentos e onze mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 09 (nove) meses.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2012
PROCESSO n.º 2011.034.000238-4-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 015/11
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALAS LTDA.
OBJETO: É a execução de obra de reforma da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida - Santo Eduardo - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 515.177,00 (quinhentos e quinze mil, cento e setenta e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2012
PROCESSO n.º 2011.034.000233-8-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 009/11
CONTRATADA: HIDROLUMEN CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: É a obra de estrutura sobre o Canal Rio Doce na localidade de Marrecas - Distrito de Musserepe.
VALOR GLOBAL: R\$ 919.615,49 (novecentos e dezanove mil e seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

NÚMERO: 306/09
PROCESSO n.º 2.09/1307-2
Concorrência pública nº 004/09
CONTRATADA: ODEBRECHT SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração no quantitativo com acréscimos de serviços.
VALOR: R\$ 69.964.299,22 (sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2011

Id: 1253173

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2012**, discriminada abaixo:
Objeto: Execução de obra de reforma da Creche Escola Professor Paulo Freire - Santo Eduardo.
Valor Estimado: R\$ 336.772,91 (Trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de fevereiro 2012 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 50 envelopes tamanho ofício.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**Concorrência Pública nº 003/2012**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1)Objeto: Obra de complementação da pavimentação, urbanização e drenagem - Linha do Limão - no Município de Campos dos Goytacazes.

2 - Valor Estimado das Obras:
R\$ 6.008.577,30 (Seis milhões, oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
05 de março de 2012 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 05 (cinco) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2012.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**Concorrência Pública nº 004/2012**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de

quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 Objeto: Obras de Revitalização no Centro Histórico, com Implantação de Drenagem, Pavimentação, conversão de redes de concessionárias e iluminação, de Campos dos Goytacazes.

2 Valor Estimado das Obras:
R\$ 70.275.699,31 (setenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
02 de março de 2012 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 05 (cinco) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2012.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1253172

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **068/2011**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de material didático para o 3º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, manuais do professor e da coordenação, acompanhamento e assessoria pedagógica junto às equipes técnicas, docente e diretiva para serem utilizados no ano letivo de 2012.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **10 de Fevereiro de 2012 às 10 h (Dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2012.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº **069/2011**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário (cadeira frontal) para atender às necessidades das unidades escolares municipais.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **10 de Fevereiro de 2012 às 14 h (quatorze horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2012.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira da P.M.C.G.

Id: 1252813

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **085/2011**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo hospitalar (compressa absorvente, curativo, dreno, fio, grampeador, etc) para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes e a Fundação Municipal de Saúde.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **15 de fevereiro de 2012 às 09 h (nove horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro

Id: 1252634

Secretaria Municipal de Cultura**FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON****Fundação Teatro Municipal Trianon****Extrato contratual,**

Processo Adm de Inexigibilidade
Proc. 2011.024.000202-1-PR
NSD. 2011.024.000454-5-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: New Mix Representações e Distribuidora LTDA.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do cantor "Dom Américo", nos dias 26/12/11 (Santa Rosa), 29/12/2011 (Dores de Macabú), dentro do projeto Festas Tradicionais e nos dias 01/01/2012 (Farol de São Thomé) a apresentação que seria 30/12/11 em (Farol no Lagamar) foi transferida para dia 04/01/2012, no (Lagamar), conforme adendo contratual, dentro do projeto Verão 2012 no Município de Campos dos Goytacazes/RJ para atender a programação desta Fundação.

Valor unitário: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.)

Processo republicado por motivo de mudança de data e erro no valor.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

Fundação Teatro Municipal Trianon**Extrato contratual,**

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2011.024.000204-6-PR

NSD. 2011.024.000456-P-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: Juarez P. Gomes.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente apresentação do show da Banda Massa, a apresentação que seria no dia 27/12/11 às 20h no Pq Eldorado foi transferida para o dia 05/12/11 às 20h no Pq. Eldorado, conforme adendo contratual, dia 08/01/12 às 16h em Lagoa de Cima e no dia 15/01/11 às 17h em Farol de São Thomé, no município de Campos dos Goytacazes/RJ para atender a programação Desta Fundação.

Valor unitário: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais.)

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

Fundação Teatro Municipal Trianon**Extrato contratual,**

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2011.024.000164-3-PR

NSD. 2011.024.000419-2-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: MM & ETF Promoção Publicidade LTDA.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do espetáculo "Mulheres Alteradas", no dia 05/11/11, às 21 horas, na Fundação Teatro Municipal Trianon, para atender a programação da mesma, na cidade de Campos dos Goytacazes.

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Processo republicado por motivo de razão social ter sido alterada.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Presidente da FTMT

Id: 1253053

Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2012.024.000007-0-PR

NSD. 2012.024.000005-6-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: Assad & Assad LTDA.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação de Profissional de setor artístico Grupo "Boa Noite Amor", programados para os dias 13/01/12 e 27/01/12 (Farol de São Thomé), dentro do Projeto Serenata no Farol, para atender a programação da Fundação Teatro Municipal Trianon, na cidade de Campos dos Goytacazes.

Valor Unitário: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2012.024.000012-2-PR

NSD. 2012.024.000009-5-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: C A S N Grupo Musical LTDA.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação de profissional do setor artístico "Carlos Gardel", no dia 20/01/2012 em Farol de São Thomé, dentro do Projeto Serenata no Farol, para cumprir a programação da Fundação Teatro Municipal Trianon, na cidade de Campos dos Goytacazes.

Valor unitário: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2012.024.000014-6-PR

NSD. 2012.024.000013-9-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: Sandro Balli Produções e EventosTDA.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do cantor "Sandro Balli", no dia 20/01/12 às 21 horas no Lagamar dentro do Projeto Aquele Abraço, para atender a programação da Fundação Teatro Municipal Trianon, na cidade de Campos dos Goytacazes.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2012.024.000015-3-PR

NSD. 2012.024.000012-1-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: Matrix Produções e Eventos LTDA.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do show do artista "Gil Paixão", no dia 21/01/2012, em Lagoa de Cima, às 16 horas, dentro do Projeto Verão 2012 para cumprir a programação da Fundação Teatro Municipal Trianon, na cidade de Campos dos Goytacazes.

Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Presidente da FTMT

Id: 1252745

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000620-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 002/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VAN TIPO SPRINTER PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FTMT, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: J. E. AZEVEDO E RANGEL VIAGENS TURISMO

SERVIÇOS LTDA ME

valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: QUATRO MESES

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2012

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

=Presidente da FTMT=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000628-9-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 003/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS LEITO E EXECUTIVO), INCLUINDO CONDUTOR, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FTMT, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES .

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO

LTDA valor global: R\$ 60.320,00 (sessenta mil trezentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: QUATRO MESES. *

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

=Presidente da FTMT=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000647-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO N.º 001/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FTMT, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
CONTRATADA: PÁLACE HOTEL LTDA
valor global: R\$ 71.110,00 (setenta e hum mil cento e dez reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: CINCO MESES*
Publique-se:

Campos dos Goytacazes 11, de janeiro de 2012

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FTMT=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000627-1-PR
PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO N.º 005/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE (MICRO ÔNIBUS), INCLUINDO CONDUTOR, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FTMT, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES .
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA valor global: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: TRÊS MESES. *
PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FTMT=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2012.024.000145-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO N.º 006/2012
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO TEATRO TRIANON E TEATRO DE BOLSO .
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
CONTRATADA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREEND. E SERVIÇOS - ME
valor global: R\$ 45.599,17 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).
Publique-se:

Campos dos Goytacazes 24 de janeiro de 2012

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FJOL=

Id: 1253184

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000403-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO N.º 020/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARINS E ACESSÓRIOS DE PALCO PARA ATENDER OS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS DA FCJOL
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
valor global: R\$ 151.300,00(cento e cinqüenta e hum mil e trezentos reais).
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000403-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO N.º 022/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARINS E ACESSÓRIOS DE PALCO PARA ATENDER OS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS DA FCJOL
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
valor global: R\$ 99.400,50(noventa e nove mil, quatrocentos reais e cinqüenta centavos).
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000739-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO N.º 018/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA
valor global: R\$ 2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais). *
Prazo de Execução: Imediato
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000739-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO N.º 017/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA
valor global: R\$ 13.475,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Prazo de Execução: Imediato
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000739-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO N.º 016/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA
valor global: R\$ 2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais). *
Prazo de Execução: Imediato
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000739-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO N.º 015/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA
valor global: R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais).
Prazo de Execução: Imediato
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

Id: 1253192

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 024/2011, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE, para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos para o município de Campos dos Goytacazes/RJ. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de fevereiro de 2012 às 9h (nove horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4..

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2012.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FCJOL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 026/2011, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE, para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos para o município de Campos dos Goytacazes/RJ. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de fevereiro de 2012 às 11h (onze horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4..

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2012.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FCJOL

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º025/11, realizado no dia 11 de janeiro de 2012 às 10:00h (dez horas), cujo Objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de locação de trio elétrico de pequeno porte indispensável ao atendimento dos eventos culturais, artísticos, religiosos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes/RJ, por um período de 06 (seis) meses. Foi considerada frustrada tendo em vista que as empresas participantes foram inabilitadas.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2012.

Silvia Cristina V. Ferreira
Pregoeira da FCJOL

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTADA

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços de n.º 026/2011, realizada no dia 11/01/2012, cujo objeto é locação de trio elétrico de grande porte, foi considerada FRUSTADA tendo em vista que a única empresa participante do certame está inabilitada.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2012.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FCJOL

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTADA

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão

Presencial sob Sistema de Registro de Preços de n.º 024/2011, realizada no dia 11/01/2012, cujo objeto é locação de trio elétrico de médio porte, foi considerada FRUSTADA tendo em vista que as empresas participantes do certame estão inabilitadas.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2012.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FCJOL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º025/11, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de locação de trio elétrico de pequeno porte indispensável ao atendimento dos eventos culturais, artísticos, religiosos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes/RJ.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de fevereiro de 2012 às 11:00h (onze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2012.

Silvia Cristina V. Ferreira
Pregoeira da FCJOL

Id: 1253191

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2012, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (leites variados) para abastecimento das instituições de acolhimento, Programas e Projetos desenv. Pela FMJ.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de fevereiro de 2012 às 14:00 (quatorze horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º XXX-022-27337657 de 9:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2012.

Silvia Cristina V. Ferreira
Pregoeira da FMJ.

Id: 1253176

Secretaria Municipal de Educação

AVISO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MULTIPROFISSIONAL - SMEC
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS DO ENSINO SUPERIOR**

Informamos, por meio deste, o resultado do processo de avaliação das Bolsas de Estudo Universitário do primeiro semestre do ano de 2012, do Instituto Superior de Ensino do CENSA - ISECENSA que tiveram seus processos **deferidos e renovados**, uma vez que apresentaram a documentação necessária para a conclusão da referida avaliação.

Informamos ainda que os alunos que não tiveram seus nomes contemplados nesta listagem deverão procurar o Serviço Social da Secretaria Municipal de Educação, situado a Praça 05 de julho, n.º 60 - Centro-,(Atual sede da SMEC, antigo Pró-Uni) nos dias 30/01 à 01/02 de 2012 das 9:00 às 16:00 horas para requererem reavaliação de seu processo e **que não serão aceitos requerimentos após estas datas.**

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Listagem dos alunos com cadastramento DEFERIDO do Programa de Bolsa de Estudo do Ensino Superior do primeiro semestre de 2012, avaliados pela Equipe de Serviço Social:

ISECENSA

ALESSANDRA COELHO GOMES PEÇANHA
ANA CRISTINA SOUZA
ANA LUIZA BARCELOS RIBEIRO
ANA PAULA LÍRIO MONÇÃO
ARIANA CRISTINA DOS SANTOS DINIZ
CARINA DOS SANTOS SPINELE
CARLA SANTOS MOREIRA
CAROLINE ANDRADE PEÇANHA
DAYANA DE FÁTIMA CRESPO
DÉBORA DOS SANTOS BARRETO
DENIS THIAGO SEVERINO DE OLIVEIRA
DIEGO MOÇO VIGNERON
DIOGO MOTA FERNANDES SILVA
DIULIANA DOS SANTOS AZEVEDO
ELAINE DOS SANTOS GONÇALVES
EWERSON RODRIGUES ROCHA
FLAVIA PINTO DA SILVA
FREDERICO DE OLIVEIRA BORGES
GERUSA BARROS MUNIZ
GILMA DE SÁ PAES
IHARA SIQUEIRA SANTOS
IRIS THAYNÁ PEIXOTO SILVA
ÍTALO WIGAND AUATT
JACIARA BRAGA RIBEIRO
JOÃO BITTENCOURT MAIA
JOCIMARA RIBEIRO
JULIANA FERNANDES PINHEIRO
JULIANA RANGEL M. ALVARENGA
JULLIANA MARTINS FERREIRA
LEIDE IRENE DA SILVA S. SOUZA
LEIS MORAES BATISTA
LEONARDO TELES ALVES
LÍDIA DA SILVA NETO OLIVEIRA
MARCELO FREITAS BARBOSA

MILA DA CRUZ SEPÚLVEDA PEREIRA
OTHON NEVES C. ISSA MARINS
PATRICIA DE AZEVEDO ALONSO
PATRICIA GONÇALVES SOARES
PRÍSCILA BASÍLIO DE A. CAMPOS
RAFAELA DE SOUZA GOMES
RALPH DE AZEVEDO DIAS
RITA DE CÁSSIA B. CARVALHO
ROSANA SOUZA DA CUNHA
ROSILENE DOS GOMES LOPES
THAYGRA CARLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
THAYNÁ RAMOS DE SOUZA
THIAGO CÉSAR DE S. GOMES
VIVIANE MACIEL GONDIM

Id: 1253050

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012, discriminada abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para organização de evento esportivo, desafio de Vôlei de Quadra X vôlei de Praia.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de fevereiro de 2012 às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2012.

Silvia C. Vasconcelos Ferreira
Pregoeira da FME-

Id: 1253200

Coordenadoria de Infraestrutura**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO****EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT****EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - EMUT****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO**

A Empresa Municipal de Transporte, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - PÁTIO NORTE, empresa devidamente contratada para tais fins, FAZ SABER a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos veículos abaixo mencionados e que se encontram nos depósitos da referida empresa, localizados na Rua Dr. João Maria ou em Urraí, que a falta de pagamento dos débitos relativos à IPVA's e multas, no prazo de 30 dias, resultará na alienação, em público leilão no dia **29/02/2012 às 10 horas**, na CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, dos veículos automotivos abaixo relacionados, para pagamentos desses débitos, bem como ressarcimento das despesas de boqueio, diárias (de estadia) e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme Portaria PRES DETRAN nº 3.502/5, RESOLUÇÃO nº 331/09 do CONTRAN e RESOLUÇÕES 1.444 e 1.764 da SMTR. Caso os veículos não alcancem o valor da avaliação estipulada para venda em leilão, serão vendidos pelo maior lance alcançado. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata e a respectiva baixa junto à Repartição de Trânsito será requerida logo após o leilão, conforme Decreto nº. 1305/94, que regulamenta a Lei Federal nº. 8.722/93. Ficando também aditado, para a mesma data, horário e local acima mencionados, os Editais publicados nos D.O.M. nos dias 29, 30 e 31/08/09, 09/11/09, 18/12/09, 12/02/10, 19/03/10, 27/04/10, 31/05/10, 24/06/10, 26/07/10, 26/08/10, 29/09/10, 16/11/10, 23/12/2010, 28/01/11, 10/03/11, 25/03/11, 04/05/11, 27/05/11, 30/06/11, 02/08/11, 31/08/11, 29/09/11, 31/10/11, 16/11/11 e 23/12/11, bem como no Jornal O DIÁRIO dos dias 29/08/09, 08/11/09, 19/12/09, 13/02/10, 20/03/10, 27/04/10, 29/05/10, 27/06/10, 24/07/10, 26/08/10, 28 e 29/09/10, 13 e 14/11/10, 24.25 e 26/12/10, 28 e 29/01/11, 05 e 06/03/11, 25 e 26/03/11, 29 e 30/04/11, 27 e 28/05/11, 30/06/11 e 01/07/11, 30 e 31/07/11, 27 e 28/08/11, 28 e 29/09/11, 27 e 28/10/11, 11 e 12/11/11, 22 e 23/12/11 e no Jornal FOLHA DA MANHÃ dos dias 30/08/09, 08/11/09, 19/12/09, 13/02/10, 20/03/10, 27/04/10, 29/05/10, 27/06/10, 24/07/10 e 26/08/10 sendo novamente leiloados aqueles veículos não arrematados nas datas publicadas. As informações de cada lote seguem a ordem: placa, marca, ano de fabricação/modelo, número de chassis, município de emplacamento e proprietário, conforme determina a portaria do CONTRAN Nº 331/09 de 14/08/09.

1-AKP6460, FIAT, 2002/2003, 9BD19240T3307897, RIO DE JANEIRO/RJ, CLOVIS NEIVA, ALBERTO AVELINO, BANCO SANTANDER BANESPA S A; 2-LCU4732, MMC, 1999/1999, 93XJNK340XCX01493, RIO DE JANEIRO/RJ, COTIA LEASING SA AR MERCANTIL, ALCIONE MOTTA; 3-LQE0522, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08204R022202, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, THIAGO BENTO RODRIGUES; 4-AJQ7651, FIAT, 2000/2001, 8AP17202416001978, COLOMBO, ANGELITA APARECIDA DE MORAIS, BANCO ABN AMRO REAL SA; 5-KUS6460, VW, 1968/1968, 8B530490, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, SEBASTIAO FERNANDES AZEREDO; 6-BYC2212, VW, 1986/1986, V017305, SAO PAULO, JOSE APARECIDO DE ALMEIDA, LAURINDO MEIRA DOS SANTOS, BANCO FICSA S A; 7-NC5019, M.BENZ, 1989/1989, 9BM384098KB850135, SAO JOAO DA BARRA, VIACAO SAO JOAO DA BARRA, DICAL DIESEL CAMPOS LTDA; 8-SEM/PLACA, HONDA, 1983/1983, CG125BR2049425, RIO DE JANEIRO/RJ, NÃO INFORMADO NO CONSULCAR; 9-LNI0020, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R080180, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, LECENILTON CRUZ SALVADOR, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 10-LCY1056, HONDA, 1999/2000, 9C2HA0700YR0044842, RIO DE JANEIRO-RJ, TEREZINHA THEODORO FRANCA; 11-LOR7955, HONDA, 2001/2002, 9C2JC30202R011076, SAO GONCALO, ANDRE LUIS CORREA DE CARVALHO, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 12-SEM/PLACA, HONDA, 2009/2010, 9C2JC4220AR005559, NÃO EMPLACADO, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA; 13-KMZ0650, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SR561658, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, ROBERTO RODRIGUES ROSA; 14-SEM/PLACA, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08608R024329, NÃO EMPLACADO, MOTO SCALA FRIBURGO COM DE MOTOS LTDA, RAFAEL TEIXEIRA DE MACEDO, CIFRA SA CRED FINAC E INVEST; 15-SEM/PLACA, HONDA, 1980/1980, CG1252006416, RIO DE JANEIRO/RJ, NÃO INFORMADO NO CONSULCAR; 16-MRV0171, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04108R024215, SAO PAULO, BANCO FINASA S/A, FELIPE DE SOUZA VITA; 17-KZW7821, HONDA, 2006/2006, 9C2JA04206R881337, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, BANCO FINASA S/A, VALDECI DA SILVA FABRICIO; 18-KQI2852, HONDA, 1996/1997, 9C2JC250VTR001924, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, ADAUTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, FABIANO SOUZA HE-

LENA; 19-LOA9705, HONDA, 2000/2001, 9C2HA07001R009116, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, JOSE AUGUSTO DA COSTA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 20-SEM/PLACA, SUZUKI, 2007/2008, 9CDNF41LJ8M095105, NÃO EMPLACADO, MILANO CAMPOS MOTOS LTDA, JACQUELINE CORDEIRO TAVARES, BANCO FINASA SA; 21-LPF2666, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04108R042785, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., MARILIA NOGUEIRA RANGEL VELOSO; 22-LLJ7048, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4220AR417390, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, JEFFERSON MARTINS LUIZ, BCO BRADESCO FINANC SA; 23-MPX5916, FIAT, 2004/2004, 9BD15802544557417, CARIACICA, WELINTON FIRMINO DE OLIVEIRA, BV FINANCEIRA S A C F I; 24-BRE8339, VW, 1982/1983, 9BWZZ30ZDT405804, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, ANASTACIA MARIA DA C.C.C. LOBO, B F C MARTINS COM DE AUTOMOVEIS ME, A E A FACTORING LTDA; 25-KNN7749, HONDA, 1999/2000, 9C2JC2500YR011937, ITAPERUNA, MARCOS ANTONIO MUNIZ DE OLIVEIRA; 26-KNP3173, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWR006642, MACAE, MARCELINO DOS SANTOS SIQUEIRA, EDMAR PERES DA SILVA, MOTO CLASSE MACAE COM MOTOS LTDA; 27-LUL1384, SUNDOWN, 2006/2006, 94J1XPBF66M004277, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., BRUNO LONGO PAES; 28-LOE4730, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07102R018652, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, MIRTES FEITOSA DE CARVALHO; 29-KTO3575, VW, 1979/1979, BJ983442, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, WILMA DORA HUACASI MAMANI; 30-KMU9149, FIAT, 1995/1995, 9BD159044S9135678, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, ADALBERTO CRUZ DA FONSECA, RUBENS LUIZ MOREIRA, BANCO ABN AMRO REAL SA; 31-KTS9300, FORD, 1986/1986, 9BFBXXLBABGT01699, CARDOSO MOREIRA, SANDRA MARIA DOS SANTOS NUNES, VALDEMIR GOMES CORDEIRO, BV FINANCEIRA S A C F I; 32-KMM7264, FIAT, 2000/2001, 9BD17141312034675, SAO JOAO DE MERITI, BRAVA VEICULOS DE SAO J DE MERIRI LTDA ME, JUNIOR CESAR ANDRADE DO ROSARIO, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; 33-KMQ9230, VW, 2000/2000, 9BWZZ373YT144942, CABO FRIO-RJ, VANESSA COUTO DOS ANJOS, BANCO SANTANDER BANESPA S A; 34-KNJ1115, FIAT, 1995/1995, ZFA16000S5105234, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, WANDA MARIA VIVEIROS GOMES, JOAO ANTONIO VIVEIROS GOMES, BV FINANCEIRA S A C F I; 35-LUX9193, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08107R030901, RIO DE JANEIRO-RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., UBIRAJARA LINO DA SILVA; 36-SEM/PLACA, HONDA, 1981/1981, CG125BR1446032, RIO DE JANEIRO/RJ, NÃO INFORMADO NO CONSULCAR; 37-LPL4672, HONDA, 2007/2007, 9C2JA04207R098314, SAO FIDELIS, CICY SANTANA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 38-LTY0846, HONDA, 2004/2004, 9C2HA07004R017725, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, FELIPE PIMENTEL RODRIGUES JUNIOR, ROBERTO RANGEL CORDEIRO, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 39-KPM6842, HONDA, 2000/2000, 9C2JA0100YR003541, TRES RIOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RIOS; 40-LOO7100, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30213R630966, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, NILDA ALVES DA SILVA RANGEL, JONAS DE OLIVEIRA AZEVEDO, SOLUCAO ADMINISTRAD DE CONSORCIOS LTDA; 41-SEM/PLACA, YAMAHA, 2000/2000, 9C65JR000Y0004379, RIO DE JANEIRO/RJ, OCEAN MOTO MERCANTIL E REPRESENTACOES LTDA; 42-SEM/PLACA, CALOI, 1990/1990, CD10953, RIO DE JANEIRO/RJ, NÃO INFORMADO NO CONSULCAR; 43-SEM/PLACA, YAMAHA, 1999/1999, NÃO APRESENTA, NÃO EMPLACADO, TUKAR MECANICA LTDA; 44-KVY0212, HONDA, 1989/1989, 9C2ND0401KR207576, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOAO BATISTA PESSANHA DE OLIVEIRA, LUIS ALBERTO TAVARES DE SOUZA; 45-LPG2463, SUNDOWN, 2005/2005, 94J2XDCG55M005452, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO FINASA S A, FRANCIS CARLOS CAMPOS FERNANDES; 46-KXN2952, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R306865, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO FINASA S A, LENILDO MOTA DO NASCIMENTO; 47-LTI0364, HONDA, 2004/2004, 9C2MD34004R018390, DUQUE DE CAXIAS, RODRIGO DE OLIVEIRA E SOUZA, JARDEL CAIRO DE OLIVEIRA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 48-LNB4300, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3020YR013485, RIO DE JANEIRO, SERGIO MURILLO BARBOSA BITTENCOURT; 49-KXG0356, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08506R834118, CAMPOS DOS GOYTACAZES, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, FERNANDO PAULA DE MELO; 50-KOL4022, YAMAHA, 2009/2010, 9C6KE1220A0095653, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MAXWELL DA SILVA RANGEL, BANCO FINASA BMC S.A.; 51-KNO9718, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R214642, CAMPOS DOS GOYTACAZES, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, ELIANE DOMINGOS DE SOUZA; 52-KPP1141, DAFRA, 2008/2008, 95VCA1E288M013376, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ALFREDO CODECO CLAUDINO, BANCO ITAUCARD S A; 53-KUC0883, HONDA, 1985/1985, CG125BR2149294, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARIA ANTONIA CARNEIRO DE SOUZA; 54-KZV5042, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08205R033188, CAMPOS DOS GOYTACAZES, VICENTE CARNEIRO RANGEL, JULIO CESAR MENDES MORAES DA PENHA, BANCO FINASA SA; 55-L0D9968, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30212R532844, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ROBSON BARCELOS VIANA, BANCO ITAU SA; 56-KUT9222, SUNDOWN, 2007/2007, 94J1XFB7M049945, CAMPOS DOS GOYTACAZES, LUIZ CARLOS MANHAES, ALEX MACHADO BARBOSA, BANCO FINASA SA; 57-LKG7196, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08207R019025, CABO FRIO, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, BRUNO EDUARDO DE SOUZA; 58-LDY3943, HONDA, 2003/2004, 9C2HA07104R009430, CAMPOS DOS GOYTACAZES, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, ALESSANDRA AZEVEDO DE SOUZA; 59-KRC0584, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWR034233, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARIA DE FATIMA DIAS CHACAR; 60-KYC1459, DAFRA, 2008/2008, 95VCA1F288M014431, CAMPOS DOS GOYTACAZES, DELENILDO SANTANA, BANCO ITAUCARD S A; 61-LQM0926, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08205R015091, RIO DE JANEIRO, RUY SERGIO DE ANDRADE SILVA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 62-KUE0166, HONDA, 1982/1982, CG125BR1192602, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JORGE ANTONIO APOLINARIO; 63-LOP1354, HONDA, 2003/2003, 9C2HA07103R038637, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RENATA RODRIGUES DA SILVA APRIGIO; 64-MRDY7162, HONDA, 1991/1992, 9C2JC1801MR222940, CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, RODRIGO MOREIRA DA SILVA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 65-KNJ5962, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08105R101562, RIO DAS OSTRAS-RJ, ABRAAO DOS SANTOS SILVA, BANCO HONDA SA; 66-KUV4872, HONDA, 2007/2008, 9C2JC30708R065824, RIO DAS OSTRAS-RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., KLEVERSON ARAUJO MELO; 67-LKQ4116, SUNDOWN, 2007/2008, 94J1XFBK78M057242, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, CHARLES DE ESPIRITO SANTO, BV FINANCEIRA S A C F I; 68-KQS1301, SUNDOWN, 2008/2009, 94J1XFBK89M081521, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, JORGE LUIZ MATTOS TAVARES, BV FINANCEIRA S A C F I; 69-LK18311, SUNDOWN, 2007/2007, 94J1XFB7M041150, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., LEILA RAMOS DA SILVA; 70-IRH1452, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1550AR221164, ESTANCIA VELHA, LUCAS EVANDRO ROSA, BANCO ITAUCARD S A; 71-LNV7564, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R044867, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, NATALE GOMES FARIA VAZ, MARCO AURELIO RANZEIRO JUNIOR, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA; 72-KVS1448, YAMAHA, 2006/2007, 9C6KE092070075906, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, BANCO FINASA S/A, PETERSON DOS SANTOS CARREIRA; 73-KZS9371, SUZUKI, 2006/2007, 9CDNF41AJ7M025417, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, BANCO FINASA S/A, MARCELO RODRIGUES SALES; 74-KXN2157, YAMAHA, 2008/2008, 9C6KE091080063005, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, BANCO BMC S.A., PAULO ROBERTO CALDAS SIQUEIRA JUNIOR; 75-LCM8881, HONDA, 2004/2004, 9C2HA07204R010553, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, ANA LUCIA SANTANA CARDOSO, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 76-KVY1624, SHINERAY, 2006/2006, LXYYCHL0460H17124, CAMPOS

DOS GOYTACAZES-RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., MAXWELL SANTOS FERREIRA; 77-LPC8888, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04208R042299, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, BANCO FINASA S A, NILTON CACIANO; 78-MQH9166, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08105R135931, SAO JOSE DE CALCADO, PAULO ROBERTO NOLASCO, LUCIA HELENA MORENO ATHAIDES, SOLUCAO ADMINISTRAD DE CONSORCIOS LTDA; 79-LUT1208, YAMAHA, 2005/2006, 9C6KE091060005716, CABO FRIO-RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., WAGNO DA ROCHA NOVAES; 80-HJM6999, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R617807, UBAI, VANDER LUIZ BATISTA QUEIROZ, BV FINANCEIRA S A C F I; 81-LOK1989, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30203R002240, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, EDILBERTO MORGENIO DA SILVA, FRANCISCO CARLOS BARRETO, BANCO FINASA SA; 82-LVB7262, HONDA, 2006/2006, 9C2JA04106R831480, SAO FIDELIS, WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA, JULIANA HENTZYZ MENEZES; 83-KUU2981, HONDA, 2005/2005, 9C2HA07105R052716, ITAOCARA-RJ, JOSE CARLOS MARTINS; 84-MTI6689, HONDA, 1999/1999, 9C2MC2700XRO26044, CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM-ES, AILTON FREITAS COELHO; 85-LNI3576, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R040302, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, LEONARDO MANHAES BARRETO, CARLOS ALBERTO MASRA CORREIA, SOLUCAO ADMINISTRAD DE CONSORCIOS LTDA; 86-LOO1477, YAMAHA, 2000/2000, 9C6KE0020Y0027164, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, CARLOS HENRIQUE DA SILVA GOMES, SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, FINAUSTRIA CIA CFI; 87-LPX0254, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30103R136582, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, RODRIGO RANGEL MENEZES SILVA; 88-KPS3745, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R006673, DUQUE DE CAXIAS-RJ, BANCO FINASA S/A, MARCELUS LUIS NEVES COUTINHO; 89-KOL1646, SUZUKI, 2007/2008, 9CDNF41LJ8M121432, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, MARIA AMALIA LOPES HYGINO, BV FINANCEIRA S A C F I; 90-KYC1541, SUZUKI, 2008/2008, 9CDNF41LJ8M233287, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, BANCO BMC S.A., RENATA CAMPOS MENDES; 91-LPA9773, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R035343, SAO FIDELIS, ALEXSANDRO TOMPSON DOS SANTOS, BANCO PANAMERICANO S A; 92-SG445, HONDA, 1988/1988, 9C2JC1911JR112594, CAMBUCI, ROMARIO MANHAES MACHADO; 93-KUV4701, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08508R025695, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, BANCO FINASA S/A, PAULO SERGIO PINHEIRO MONTEIRO; 94-LVD8753, SUNDOWN, 2006/2006, 94J1XGCG66M004339, RIO DE JANEIRO-RJ, LEONARDO TALICOSK GUIMARAES, MARCUS VINICIUS SOARES ANTUNES; 95-MPW7419, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWR053760, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, VAGNER RIBEIRO DO COUTO, CELMO DE CARVALHO; 96-KNP2351, YAMAHA, 1982/1982, 5L9003255, MACAE, AMILSO DE SOUZA MACHADO; 97-LNK0683, FIAT, 2001/2001, 9BD15808814273274, RIO DE JANEIRO-RJ, MARCIO RAQUEL DA SILVA, CARLOS ANDRE DE MOURA, HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO; 98-KNW5703, HONDA, 2009/2010, 9C2KC1610AR018986, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, MARCELO TEIXEIRA PEREIRA, BV FINANCEIRA S A C F I; 99-KPD1104, HONDA, 1999/1999, 9C2HA0700XR057778, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, ALBERTO RANGEL RIBEIRO RAMIRO, LEVANI VIANA DA SILVA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 100-KNT5261, DAFRA, 2008/2008, 95VCA1F288M016377, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, DAYANA MACIEL SILVA, BANCO ITAUCARD S A; 101-GZC4124, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30102R194621, MINAS GERAIS, FABRICIO ALMEIDA MIRANDA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 102-LNP3609, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07101R248600, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., ALLAN PIRES IGNACIO; 103-KZE3759, HONDA, 2009/2009, 9C2KC15109R108723, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, AMARO DO NASCIMENTO FILHO, BANCO FINASA BMC S.A.; 104-KMT9550, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R005442, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, BANCO FINASA S/A; 105-KRL5051, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0710YR243356, ARMACAO DOS BUZIOS, MARGARETH MAIA COTRIN, BCO BRADESCO SA; 106-LPX2777, HONDA, 2009/2010, 9C2KC1620AR000696, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, THARLES DE JESUS, BANCO FINASA BMC S.A.; 107-LRM0612, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R017732, RIO DE JANEIRO-RJ, JOSE MARIA THOMAZ JUNIOR, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 108-KVF6348, HONDA, 2009/2009, 9C2JC41109R021740, RIO BONITO, CELY ZILEIA BORGES DO NASCIMENTO, BV FINANCEIRA S A C F I; 109-LQL0766, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R024146, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE AZEREDO, LUCIMAR SA DE SOUZA, BANCO FINASA SA; 110-KZZ4275, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08206R827799, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., JOAO FRANCISCO DE SOUZA GOMES JUNIO; 111-LN4045, HONDA, 2002/2003, 9C2MC35003R106643, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, THIAGO RAMOS MACEDO, NEDILMA PAES FARIA, YAMAHA ADMINISTRIST DE CONSORCIO SC LTDA; 112-LUX0155, HONDA, 2004/2004, 9C2JC30104R086628, ARAUJAMA, THIAGO ALVES FERNANDES, BANCO ABN AMRO REAL SA; 113-KNV1907, HONDA, 2009/2009, 9C2JC42209R036229, SAO JOAO DA BARRA, BANCO FINASA S/A, FRANCISCO PESSANHA DE SOUZA; 114-LLN7736, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1660BR590169, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, ADRIICIO PINHEIRO DE BARCELLOS DE SOUZA, BV FINANCEIRA S A C F I; 115-LAM7634, HONDA, 2004/2004, 9C2HA07104R057544, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, ALDIONES DA SILVA SOARES, ROBSON CARLOS DE FREITAS, SOLUCAO ADMINISTRAD DE CONSORCIOS LTDA; 116-MQJ9566, HONDA, 2005/2005, 9C2HA07105R038094, CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM-ES, ADRIANA DA SILVA PEREIRA, MANOEL ANTONIO MANHAES DE SOUZA, BANCO ITAUCARD S A; 117-KVI2543, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08508R013926, SAO PAULO, BANCO FINASA S/A, MARIA LUCIA DIAS POTIGUAR; 118-KYL0994, SUNDOWN, 2007/2007, 94J2XDCE77M018093, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., THIAGO DE AZEVEDO LEMOS; 119-LSL2136, HONDA, 2007/2008, 9C2MC35008R027680, BOM JARDIM, BANCO FINASA S/A, PAULO CESAR PEREIRA AYRES; 120-LKP5997, SUNDOWN, 2007/2008, 94J2XDCL78M026039, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., JOSE ANTONIO JOVENICIO JERONIMO; 121-LCL0578, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30213R648571, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LEMOS, BANCO DO BRASIL S/A; 122-LKN5981, SUNDOWN, 2007/2008, 94J1XFB78M053513, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., LEANDRO FERREIRA DE BARCELLOS; 123-LNP9050, HONDA, 2001/2002, 9C2JC30102R006963, MACAE, NOELIA E AMARILDO LAJES TRILICAS LTDA, BCO BRADESCO SA; 124-HCX7066, HONDA, 2006/2006, 9C2JC30706R860886, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, JOSE FERNANDO CARDOSO DA SILVA, SIMONE HORTA GAUDERETO VIEIRA, BANCO FINASA SA; 125-HCB6081, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08505R028626, PIRAPETINGA, JOSE CURTY BASTOS, JULIA PIMENTA FELIX, BANCO FINASA SA; 126-L0D1806, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0700YR044689, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, SUZANA MARIA FREITAS, SERGIO LUIZ DE SOUZA RAMOS, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 127-LOI6719, HONDA, 2001/2002, 9C2JC30102R024364, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, EVANILDA MARIA PEREIRA CONCEICAO SILVA; 128-LPO1983, HONDA, 2009/2010, 9C2KC1610AR000746, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, MARCOS ANTONIO ALBINANTE PIRRAHO, BANCO FINASA BMC S.A.; 129-LUN0356, YAMAHA, 2003/2004, 9C6KE042040019981, CABO FRIO-RJ, JADSON TAVARES DIAS, RODRIGO CERQUEIRA GUIMARAES, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 130-LOP5738, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0710YR255724, MACAE, PATRICIA TEIXEIRA RAMOS, JULIO CESAR BARRETO, BCO VOLKSWAGEN S A; 131-JNR3243, FIAT, 1997/1998, 9BD159547V9206925, SALVADOR, TAIS VASCONCELOS DEL LA PARTE, JOAO TINOCO GONCALVES, BANCO ITAU SA; 132-GLR3456, VW, 1990/1990, 9BWZZ32ZLP003336, CARIACICA, NELSON JOSE DIAS; 133-LDA8596, FIAT, 1989/1989, 9BD14600K3482030, RIO DE JANEIRO-RJ, ROGERIO DUARTE DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE RANGEL DUARTE, FINAUSTRIA

CIA CFI: 134-LIW4994, VW, 1994/1994, 9BWZZZ30ZRT010342, RIO DE JANEIRO, ANTONIO JOSE TERENCIO; 135-MRR7913, VW, 2007/2008, 9BWKA05Z184099807, VITÓRIA-ES, DIBENS LEASING S/A ARREND. MERCANTIL, GILLIARD DIAS ALVES; 136-KMU7400, FIAT, 1995/1996, 9BD146000S5535103, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, ENILSON RODRIGUES CORDEIRO, JOELSON GUIMARAES CAMPOS, BV FINANCEIRA S A C F I; 137-RB2689, VW, 1990/1990, 9BWZZZ30ZLT053053, RIO BONITO, JOSE GONCALVES DE LIMA; 138-KRC6889, GM, 1999/2000, 9BGSD1940YC130282, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, BANCO ITAUCARD S/A, CARMEN LUCIA FONTOURA MACHADO, BANCO SANTANDER SA; 139-LCK0302, VW, 1998/1999, 9BWZZZ373WT124243, NITEROI, TANUSA PINTO PECANHA, MARCIO HIDEO KURATA, BANCO ABN AMRO REAL SA; 140-LBP9068, VW, 1997/1997, 9BWZZZ377VT053659, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, JORGE LUIZ GOMES DE SOUZA, CLAUDIA MARCIA MARTINS CARDOSO, BV FINANCEIRA S A C F I; 141-LIJ8075, FORD, 1991/1991, 9BFZZZ54ZMB184924, NILOPOLIS, OILAS GONÇALVES SIQUEIRA, MARIA LUIZA DA SILVA DITTMANN, HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO; 142-KSW4163, GM, 1979/1979, 5D11AJC138445, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, ANTONIO JOSE RODRIGUES; 143-KNP3975, VW, 1998/1999, 9BWZZZ377XP018695, MACAE, MARIANA DA SILVA MACHADO, FLAVIO RIBEIRO DA SILVA, CIA ITAU LEASING ARREND MERCANTIL; 144-JFV8584, VW, 2001/2001, 9BWCA05X41P086427, TRAJANO DE MORAES, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, ALEXANDRE LOPES DO

NASCIMENTO, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; 145-LJU6444, FORD, 1985/1986, 9BFCXXLB2CFC53384, RIO DE JANEIRO, LUIZ RENATO AGUIAR DO AMARAL, MARCOS PAULO MONTEIRO COELHO; 146-LGO5729, FORD, 1986/1986, 9BFBXXLBABFC53184, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, ATILANO FREITAS PESSANHA, ADRIANA HENRIQUE DA SILVA; 147-LIO5379, FIAT, 1992/1992, 9BD146000N3894345, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, JOSE DA SILVA BICHARA; 148-GWV4979, FIAT, 2002/2003, 9BD17146232193429, BELO HORIZONTE, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, FABIO BUENO WANDERLEY, BANCO ITAUCARD S A; 149-KSR4287, FORD, 1983/1984, 9BFCXXLB1CDT17751, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, LUCIANO DE SOUZA CARVALHO, ROMILSON ALBERNAS DOS SANTOS; 150-KON1170, FORD, 1999/2000, 8AFZZZEHYJ115386, RIO DE JANEIRO-RJ, BANCO ITAUCARD S/A, BRUNO MACHADO DE ARAUJO; 151-KRC0384, HONDA, 1998/1999, 9C2HA070XWR026286, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, PAULO MARCOS SILVA DE SOUZA.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências da Empresa Municipal de Transporte - EMUT, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. Pagamento dos débitos (IPVAs / multas) no Banco Itaú S/A. Retirada, pagamento das diárias e demais encargos na Rua Dr. João

Maria 165/167 - Pq. João Maria, Campos dos Goytacazes/RJ. Ficam cientes os interessados/arrematantes de que o débito de IPVA corresponde ao ano em curso e os DUDAS necessários para transferência, 2o via, baixa de sucata e outros serão por conta dos arrematantes. Informações: (22) 2725-9602 - Para Informações de Dias e Horários de visitação acesse: www.brbrid.com. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela autoridade pública competente da EMUT, para esta finalidade.

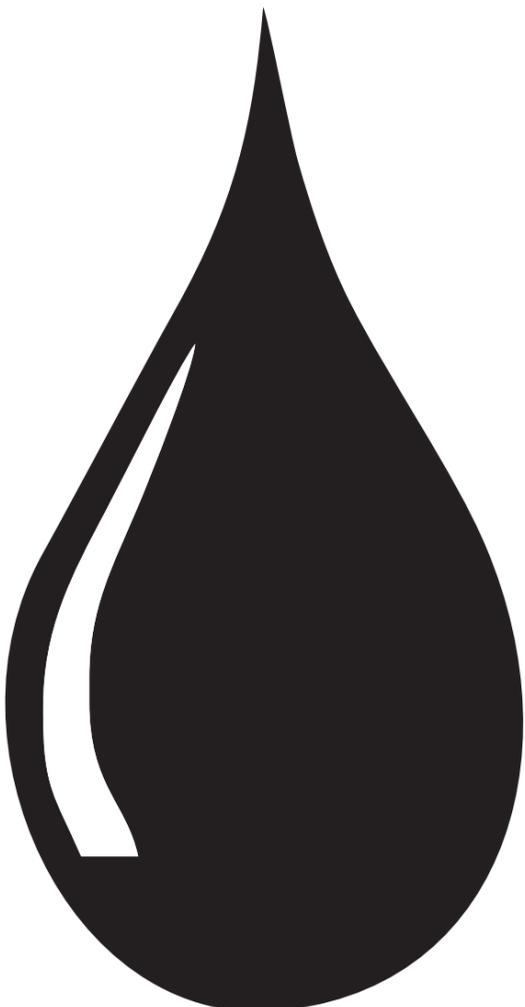
DAS MULTAS: Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 03 (dois) dias úteis não efetuar o pagamento, terá o título protestado referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor referente à comissão e taxas devidas.

Desistência - Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode em até 10 (dez) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência da compra. Caso o faça, será ressarcido o valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor de comissões e taxas.

Não retirada - Se após 15 (quinze) dias do pagamento do arremate, o arrematante não retirar o lote, e não comunicar formalmente sua desistência perderá o valor integral pago (lance + comissões + taxas).

PAULO ROBERTO MOSSO SILVA
PRESIDENTE

Id: 1252973



**DO
E**

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**